



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Contadoria Geral do Distrito Federal
Unidade de Informaões Fiscais

Relatório Nº 1/2026 – SEEC/SEFIN/CONTDF/UNIF

Brasília, 22 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Avaliação das Metas Fiscais.**

Período: 3º Quadrimestre de 2025.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2025, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

2. RECEITAS

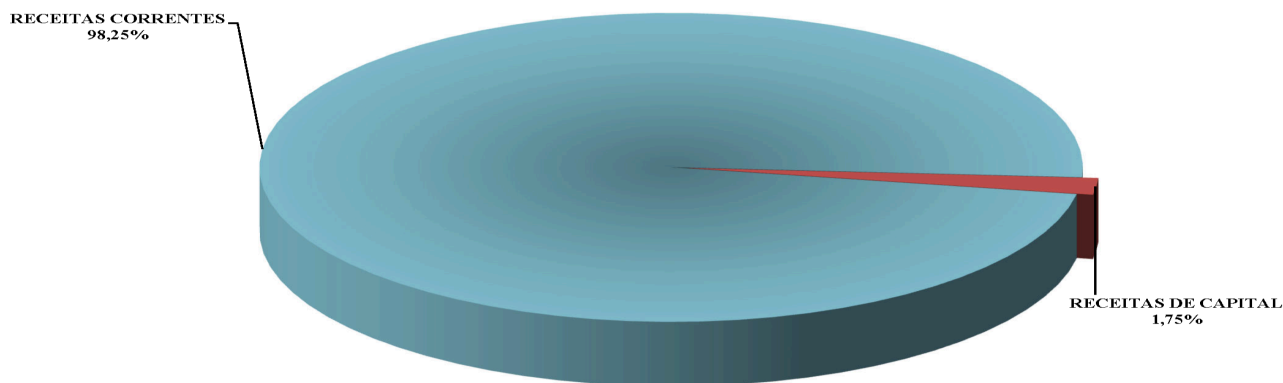
2.1. As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2025, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 39,1 bilhões, resultando no crescimento nominal de 9,87% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 109,88% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2025. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 24 bilhões e R\$ 6,7 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA						Em R\$ mil
RECEITAS (EXCETO INTRA)	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO				
		2025	REALIZADO (%)	2024	VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)	
Receitas Correntes	34.200.210	38.539.795	112,69	35.311.014	9,14	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.322.530	24.014.907	112,63	22.026.523	9,03	
Receita de Contribuições	2.983.408	3.005.057	100,73	2.748.879	9,32	
Receita Patrimonial	934.542	1.818.049	194,54	1.238.529	46,79	
Receita Agropecuária	6	4	66,67	13	-	
Receita Industrial	4.614	4.073	88,27	3.400	19,79	
Receita de Serviços	1.407.882	1.788.619	127,04	1.361.261	31,39	
Transferências Correntes	6.047.318	6.715.371	111,05	6.719.849	-0,07	
Outras Receitas Correntes	1.499.911	1.193.683	79,58	1.212.556	-1,56	
Receitas de Capital	1.425.859	605.259	42,45	318.346	90,13	
Operações de Crédito	866.664	287.519	33,17	139.476	106,14	
Alienação de Bens	93.088	88.974	95,58	10.482	748,83	
Amortizações	48.814	41.214	84,43	31.678	30,10	
Transferências de Capital	417.294	187.550	44,95	136.709	37,19	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	0,00	
Total Receitas	35.626.069	39.145.054	109,88	35.629.361	9,87	

FONTE: SIGGO

Nota: Receitas de Impostos, FPE, FPM, Transf. IPI e ITR deduzidas das transferências para o FUNDEB

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2025, por categoria econômica.



2.1.2 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 38,5 bilhões, representando 98,45% das receitas anuais arrecadadas, com crescimento de 9,14% em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.1.3 Receitas Tributárias

As receitas tributárias (sem as deduções para o FUNDEB), totalizaram mais de R\$ 27 bilhões em 2025, sendo o principal item das receitas do Distrito Federal teve crescimento de 8,84% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA						Em R\$ mil
RECEITAS (EXCETO INTRA)	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO				
		2025	REALIZADO (%)	2024	VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)	
Receitas Correntes	34.200.210	38.539.795	112,69	35.311.014	9,14	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.322.530	24.014.907	112,63	22.026.523	9,03	
Receita de Contribuições	2.983.408	3.005.057	100,73	2.748.879	9,32	
Receita Patrimonial	934.542	1.818.049	194,54	1.238.529	46,79	
Receita Agropecuária	6	4	66,67	13	-	
Receita Industrial	4.614	4.073	88,27	3.400	19,79	
Receita de Serviços	1.407.882	1.788.619	127,04	1.361.261	31,39	
Transferências Correntes	6.047.318	6.715.371	111,05	6.719.849	-0,07	
Outras Receitas Correntes	1.499.911	1.193.683	79,58	1.212.556	-1,56	
Receitas de Capital	1.425.859	605.259	42,45	318.346	90,13	
Operações de Crédito	866.664	287.519	33,17	139.476	106,14	
Alienação de Bens	93.088	88.974	95,58	10.482	748,83	
Amortizações	48.814	41.214	84,43	31.678	30,10	
Transferências de Capital	417.294	187.550	44,95	136.709	37,19	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	0,00	
Total Receitas	35.626.069	39.145.054	109,88	35.629.361	9,87	

FONTE: SIGGO

Nota: Receitas de Impostos, FPE, FPM, Transf. IPI e ITR deduzidas das transferências para o FUNDEB

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 46,61% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 12,5 bilhões, com uma realização de 110,26% da previsão anual. O valor realizado proporcionou variação nominal positiva de 7,52% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou acréscimo nominal de 14,65% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 5,6 bilhões em 2025.

O ISS apresentou variação nominal positiva de 11,24% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 3,8 bilhões, com realização de 112,61% da receita prevista para o exercício.

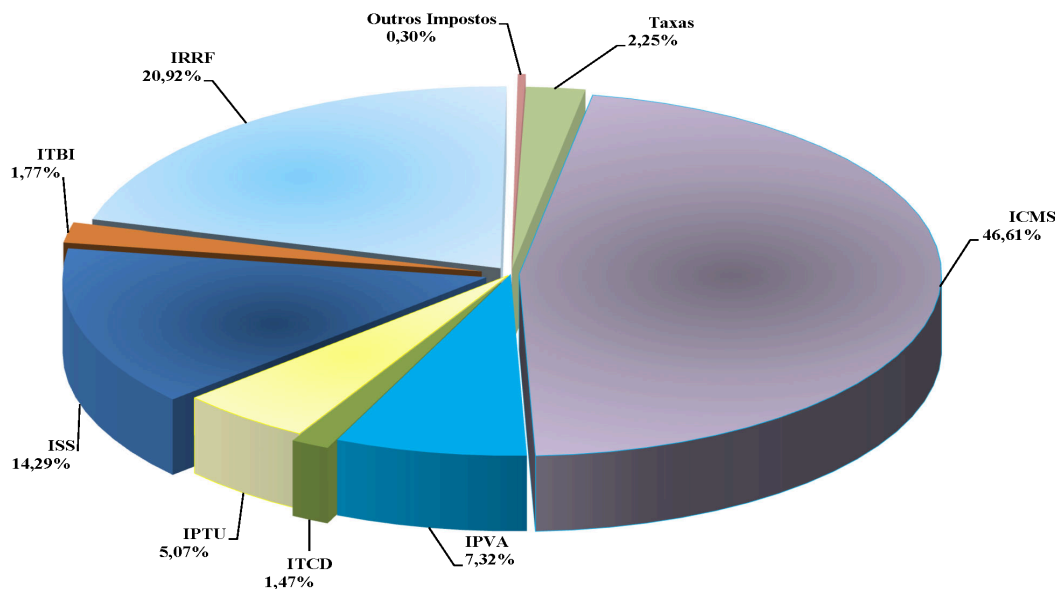
O IPVA alcançou o montante de R\$ 1,9 bilhão, o que representa aumento nominal de 7,12% em relação ao valor realizado no ano de 2024. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2025 foi de 7,32%, tendo sido realizado 100,7% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,3 bilhão, representando crescimento nominal de 2,82% em relação ao exercício de 2024, sendo realizados 103,72% do valor anual previsto.

O ITBI apresentou variação nominal negativa de 22,83% se comparado com o realizado no exercício anterior

As taxas alcançaram o montante de R\$ 608 milhões, realizando 74,16% da receita prevista.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2025.



2.1.4 Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 3,7 bilhões em 2025.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO				
		2025	REALIZADO (%)	2024	VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)	
Transferências Correntes	3.327.914	3.702.780	111,26	3.914.902	-5,42	
FPE	1.217.052	1.401.061	115,12	1.280.963	9,38	
FPM	382.200	416.130	108,88	485.447	-14,28	
Convênios	23.635	90.179	381,55	65.453	37,78	
SUS	1.162.889	1.256.105	108,02	1.083.770	15,90	
Salário Educação	218.971	238.045	108,71	344.706	-30,94	
Outras Transferências Correntes	323.167	301.258	93,22	654.564	-53,98	

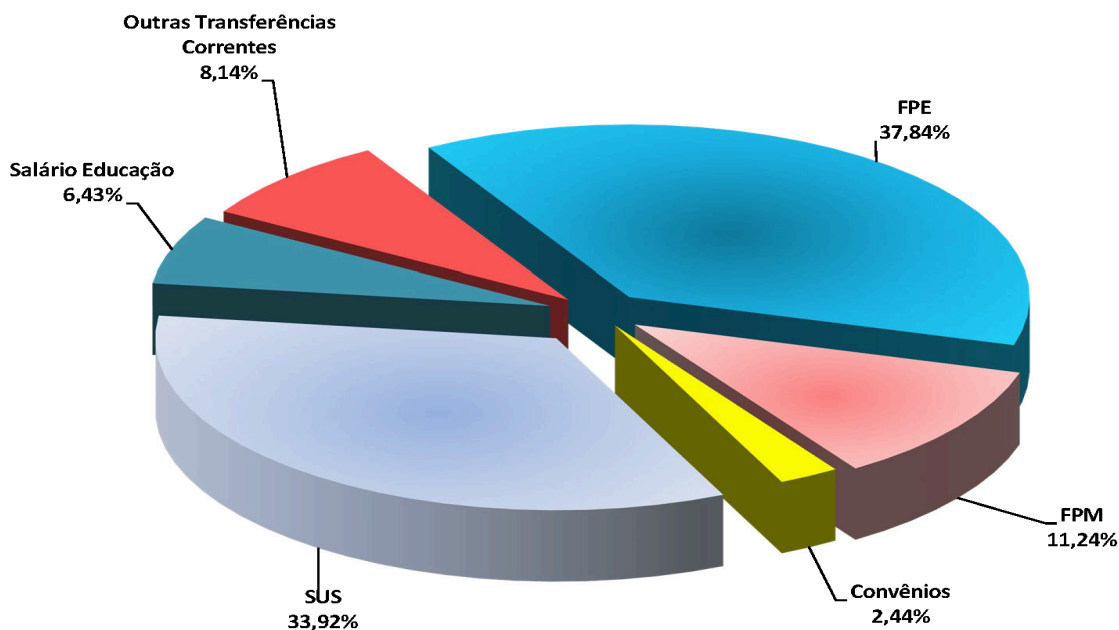
FONTE: SIGGO

Nota: Sem as Transferências para o FUNDEB

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuíram com 37,84% do total realizado, alcançando 115,12% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente das transferências de recursos do SUS, que representou 33,92% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 108,02% do previsto para o exercício.

Outro item significativo foram as transferências do Salário-Educação, que responderam por 6,43% do total das transferências correntes, sendo realizados 108,71% da previsão anual. No entanto, cumpre destacar que houve decréscimo nominal de 30,94% em relação ao mesmo período do exercício anterior, em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal que alterou os critérios de cálculo das cotas do Salário-Educação a serem destinadas aos estados e municípios.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2025:



2.1.5 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 605,2 milhões, representando uma variação nominal positiva de 90,13% comparado ao mesmo período do ano anterior, e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito (R\$ 287,5 milhões); alienação de bens (R\$ 88,9 milhões); amortizações de empréstimos (R\$ 41,2 milhões); e transferências de capital (R\$ 187,5 milhões).

A tabela, a seguir, demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO				VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
		2025	REALIZADO (%)	2024		
Receitas de Capital	1.425.859	605.259	42,45	318.347	90,13	
Operações de Crédito	866.664	287.519	33,17	139.477	106,14	
<i>Internas</i>	793.536	122.680	15,46	139.477	-12,04	
<i>Externas</i>	73.128	164.838	225,41	-	-	
Alienação de Bens	93.088	88.974	95,58	10.482	748,83	
Amortizações	48.814	41.214	84,43	31.679	30,10	
Transferências de Capital	417.294	187.550	44,95	136.709	37,19	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	

FONTE: RREO 6º BIM/25 e RGF 3º QUAD/25

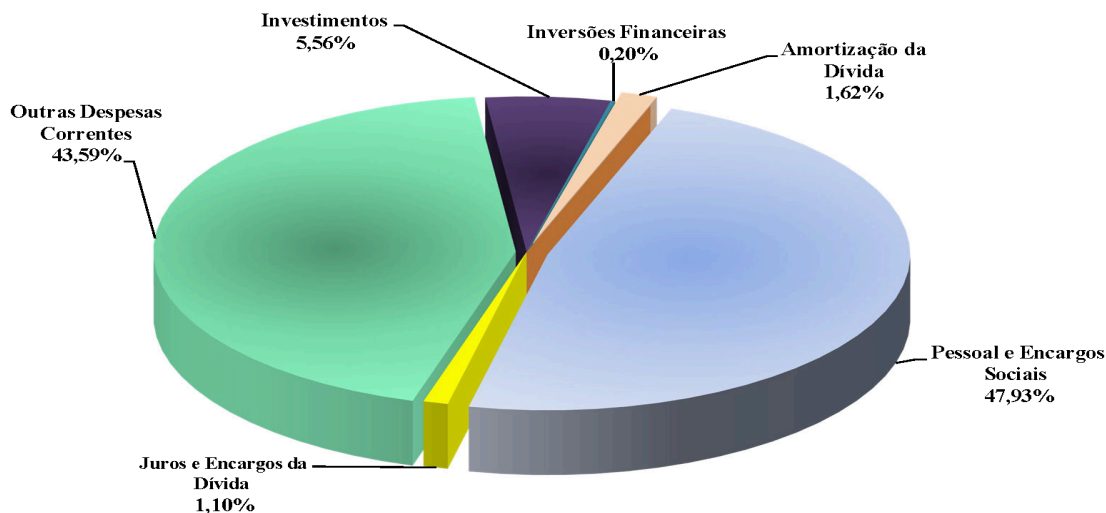
3. DESPESAS

As despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias) em 2025 totalizaram R\$ 40,4 bilhões, correspondendo a 89,66% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se crescimento da despesa total empenhada em termos nominais de 8,80%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DESPESAS (EXCETO INTRA)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2025	DESPESA EMPENHADA - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO 2025/2024 (%)
		2025	REALIZADO (%)	2024	
Despesas Correntes	39.964.147	37.450.475	93,71	34.467.372	8,65
Pessoal e Encargos Sociais	20.592.045	19.379.747	94,11	18.068.009	7,26
Juros e Encargos da Dívida	520.078	445.627	85,68	451.715	-1,35
Outras Despesas Correntes	18.852.023	17.625.101	93,49	15.947.648	10,52
Despesas de Capital	5.088.675	2.984.536	58,65	2.697.776	10,63
Investimentos	4.134.592	2.248.714	54,39	1.927.545	16,66
Inversões Financeiras	118.386	80.106	67,67	91.227	-12,19
Amortização da Dívida	835.695	655.716	78,46	679.005	-3,43
Reserva de Contingência	44.617	-	-	-	-
Total Despesas	45.097.441	40.435.011	89,66	37.165.148	8,80

FONTE: RREO 6º BIM/25

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detém 47,93% de participação no total realizado no período, seguido de Outras Despesas Correntes (43,59%); Investimentos (5,56%); Amortização da Dívida (1,62%), Juros da Dívida (1,10%) e Inversões Financeiras (0,20%), conforme evidenciado no gráfico a seguir:



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 37,4 bilhões, representando realização de 93,71% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 19,3 bilhões, correspondendo a 94,11% da previsão anual.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 445,6 milhões, correspondendo a 85,68% da previsão anual. Houve redução de 1,35% em relação ao montante liquidado no mesmo período de 2024.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 17,6 bilhões, correspondentes a 93,49% do valor autorizado para o ano de 2025.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 2,9 bilhão em 2025. Desse montante, R\$ 2,2 bilhões se referem a investimentos que teve aumento de 16,66% em relação ao ano de 2024; R\$ 655,7 milhões foram destinados à amortização da dívida; e R\$ 80,1 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4. RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1. **RESULTADO PRIMÁRIO**

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

No período, o resultado primário foi de R\$ 821,4 milhões negativo, sob o critério acima da linha, o que representa, até o momento, o cumprimento da meta anual estabelecida para 2025 na LDO (deficitária em R\$ 2 bilhões).

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração as receitas com fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em atendimento às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
	2025	2024	
Receitas Primárias Correntes	34.776.765	31.952.036	8,84
Receitas Primárias de Capital	209.344	147.191	42,23
Receita Primária Total	34.986.109	32.099.227	8,99
Despesas Primárias Correntes	33.787.399	31.067.633	8,75
Despesas Primárias de Capital	2.020.180	1.780.776	13,44
Despesa Primária Total	35.807.579	32.848.409	9,01
Resultado Primário	-821.469	-749.181	-1.076.486
Meta LDO	-2.049.812	-971.090	

FONTE: RREO 6º BIM/25

4.2. **RESULTADO NOMINAL**

Conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, o resultado nominal deve ser apurado sob o critério “abaixo da linha”, representando a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

No 3º quadrimestre de 2025, o Distrito Federal obteve resultado nominal negativo de R\$ 839 milhões. Deste modo, está sendo cumprida, até o momento, a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 2.1 bilhões).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/08/2025	VARIÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	9.965.444	9.386.032	-5,81
(-) Deduções	4.583.495	3.164.814	-30,95
Disponibilidade de Caixa	4.325.994	2.909.087	-32,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.877.345	4.937.654	-37,32
Restos a Pagar Processados	1.442.728	1.738.159	20,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.108.622	290.407	-86,23
Demais Haveres Financeiros	257.500	255.727	-0,69
(=) Dívida Consolidada Líquida	5.381.949	6.221.218	15,59
Resultado Nominal		-839.268	
Meta LDO		-2.113.749	

FONTE: RREO 6º BIM/25

5. **MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS**

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1. **Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB**

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2025, as despesas liquidadas com MDE totalizaram aproximadamente R\$ 7,06 bilhões, o que representou 25,29% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) Em R\$ mil			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2025	2024	LIMITE MÍNIMO
Total da Receita Compatível em MDE	28.246.919	26.053.364	25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	7.061.729	6.513.341	
Despesa Realizada em MDE	7.144.898	6.638.173	
% Aplicado no MDE	25,29%	25,48%	

FONTE: RREO 6º BIM/25

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2025, as despesas realizadas ficaram mais de R\$ 300 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 3,1 bilhões.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 89,31%, ficando acima do limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro a seguir:

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2025	2024	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB*	3.091.873	2.941.107	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	3.404.053	2.975.529	
Resultado Apurado no FUNDEB	312.180	34.422	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos + Complementação da União)	3.435.414	3.267.896	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da (Receita Recebida do FUNDEB - VAAR))	2.389.934	2.234.424	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	3.049.215	2.684.941	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal de 70%)	89,31%	84,11%	

FONTE: RREO 6º BIM/25

* 90% da Receita Total do FUNDEB, com base no Art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020

5.2. **Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2025, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 4,1 bilhões. Deste modo, apurou-se superávit de R\$ 417,8 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO (Em R\$ mil)	
	2025	2024
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	17.895.965	16.237.788
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	10.270.311	9.768.563
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	3.688.062	3.413.819
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.105.891	3.500.640
V - Resultado (IV - III)	417.828	86.821
VI - % Aplicado em Relação ao Mínimo a Aplicar	111,33	102,54

FONTE: RREO 6º BIM/25

6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1. Despesa de Pessoal

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/25	3º QUAD/24	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	42.785.998	39.589.176	3.196.822	8,07
Ativo	26.230.164	24.446.200	1.783.964	7,30
Aposentado	14.150.237	12.881.048	1.269.189	9,85
Pensionista	2.405.597	2.265.019	140.578	6,21

FONTE: RGF 3º QUAD/25

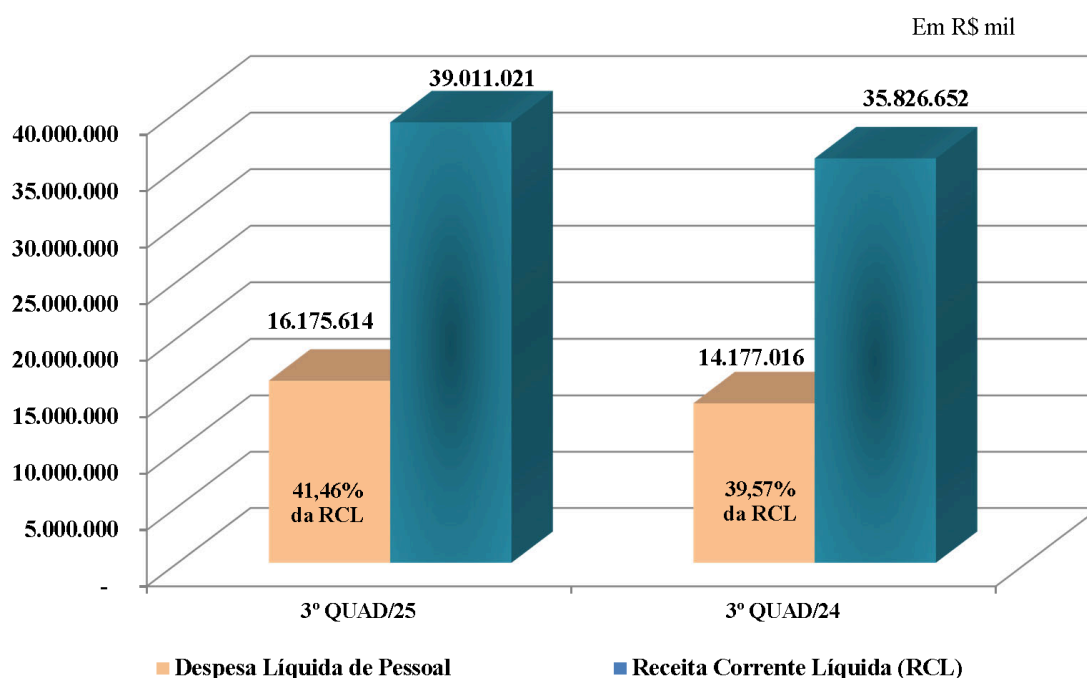
Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de aproximadamente R\$ 2 bilhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 3,1 bilhão no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 41,46%, mantendo-se abaixo do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55%, estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/25		3º QUAD/24	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite -DTP	16.175.614	41,46	14.177.016	39,57
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	17.203.860	44,10	15.799.553	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.159.630	46,55	16.677.306	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	19.115.400	49,00	17.555.059	49,00

FONTE: RGF 3º QUAD/25

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a despesa líquida de pessoal e a receita corrente líquida no exercício de 2025, comparativamente ao mesmo período de 2024:



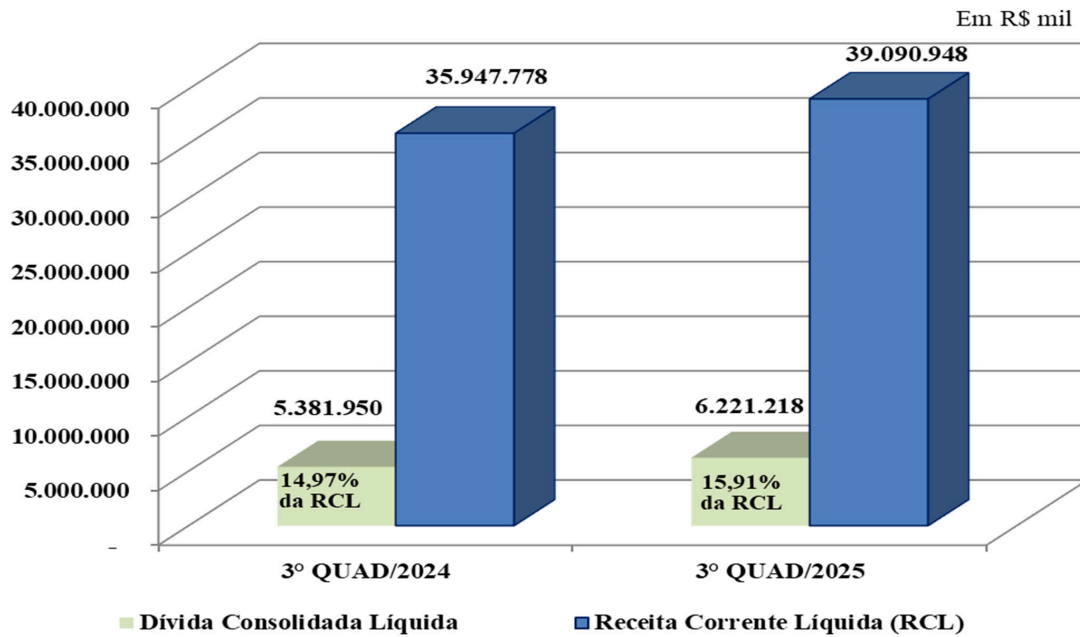
6.2. Dívida Pública

Ao final do terceiro quadrimestre de 2025, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 9,4 bilhões, sendo R\$ 2,9 bilhões originários da dívida interna; R\$ 768 milhões da dívida externa; além dos precatórios posteriores a maio de 2000, no valor de R\$ 4,4 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2025, esta relação correspondeu a 15,91%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	3º QUAD/2025	3º QUAD/2024	
Dívida Consolidada Bruta	9.386.033	9.965.445	
(-) Deduções	3.164.814	4.583.495	
(=) Dívida Consolidada Líquida	6.221.218	5.381.950	
Receita Corrente Líquida - RCL	39.090.948	35.947.778	
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	78.181.896	71.895.557	
DCL / RCL (%)	15,91%	14,97%	

O gráfico subsequente demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2025, comparativamente ao mesmo período do ano de 2024.



6.3. Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o terceiro quadrimestre de 2025, esta relação correspondeu a 0,74%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	287.519	0,74
Receita Corrente Líquida		39.090.948
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	6.254.552	16,00%

FONTE: RGF 3º QUAD/25

6.4. Disponibilidade de Caixa Líquida

O Poder Executivo do Distrito Federal apresentou disponibilidade líquida de caixa positiva em R\$ 713,5 milhões ao final de 2025. Para os recursos vinculados, essa disponibilidade foi positiva em R\$ 1,5 bilhões. Já em relação aos recursos não vinculados, ela foi negativa em R\$ 876 milhões.

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo do DF				
Em R\$ mil				
ESPECIFICAÇÃO	2025			2024
	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA 2025	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA 2024
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	3.519.460	1.929.250	1.590.210	2.615.615
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.224.442	2.101.074	-876.632	-645.377
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.743.902	4.030.324	713.578	1.970.238

FONTE: RGF 3º QUAD/25

*Sem RPPS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o terceiro quadrimestre de 2025, o Distrito Federal apresentou receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 39,1 bilhões. Por sua vez, a despesa total empenhada (exceto intra-orçamentária) foi de R\$ 40,4 bilhões no período. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário negativo de aproximadamente R\$ 1,3 bilhões.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária, no montante de R\$ 27 bilhões, seguida das Transferências Correntes no valor de R\$ 3,7 bilhões (sem transf. para o FUNDEB). O ICMS, com 46,61% da receita tributária, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE e do SUS, nos montantes de R\$ 1,4 bilhões e R\$ 1,2 bilhões, respectivamente.

Em relação às despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo pessoal e encargos sociais deteve 47,93% de participação no total realizado no período, seguido de outras despesas correntes, com 43,59%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 41,46% da receita corrente líquida, ficando abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2025.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
3 ° QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	3° QUADRIMESTRE/2025	
	R\$ mil	% da RCL
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	16.175.614	41,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	19.115.400	49
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	18.159.630	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.203.860	44,1
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário	-2.049.812	-821.469
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	-2.113.749	-839.268
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.221.218	15,91
Limite definido por Resolução do Senado Federal	78.181.896	200
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	776.275	1,99
Limite definido por Resolução do Senado Federal	8.600.008	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	287.519	0,74
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	6.254.551	16
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecip. de Receita	2.736.366	7
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA - PODER EXECUTIVO	VINCULADOS	NÃO VINCULADOS
Antes da Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	2.419.976	-110.414
Após Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	1.590.210	-876.632
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	25,29
FUNDEB	3.091.873	3.404.053
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	89,31
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	3.688.062	4.105.891

Fonte: RREO 6º Bimestre e RGF 3º Quadrimestre de 2025

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025.

MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO

Contador-Geral - Substituto

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO - Matr.0189852-3, Contador(a)-Geral substituto(a)**, em 23/02/2026, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 23/02/2026, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA - Matr.0271929-0**,
Secretário(a) Executivo(a) de Finanças, Orçamento e Planejamento substituto(a), em
23/02/2026, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3**,
Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 24/02/2026, às 17:43, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=195470140)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=195470140)
verificador= **195470140** código CRC= **C9E1F469**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QD. 4, Ed. Luis Carlos Botelho, 4º andar - CEP 70304-000 - DF
Telefone(s): 3312-5101
Site - www.economia.df.gov.br
